

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CMHIS

Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007

Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010

Resolução CMHIS Nº 002/2013

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral extraordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação a liberação de recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o Termo Aditivo Contratual, referente ao contrato número 01.05350/2012, C.C. Nº.006/2012 firmado entre esta Municipalidade e a Empresa Mundo Novo Construtora e Material de Construção LTDA., para realizar a obra de execução de talude em lote de terreno residencial, situado no Conjunto Jardim Primavera, no bairro: Francisco de Souza Olmo . A referida obra beneficiará a família de Maria Madalena Avelar Barbosa e ficará no valor de R\$ 1.781,01 (um mil setecentos e oitenta e um reais e um centavo).

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo - CMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.483, de 25 de Janeiro de 2007, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMHIS, realizada em 26 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 2º - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS no valor de R\$ 1.781,01 (um mil setecentos e oitenta e um reais e um centavo) para ser utilizado na continuação da obra de execução de talude conforme Processo nº 006492/2013 em benefício a família Maria Madalena Avelar Barbosa.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo – ES, 16 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Claudionilha Gomes Ferreira

Presidenta do CMHIS

Sala dos Conselhos – Rua Archilau Vivacqua, 75 – Centro – Castelo -ES.

[Cep: 29360-000 Telefax: \(28\) 3542-8509 E-mail: conselhoscastelo@gmail.com](mailto:conselhoscastelo@gmail.com)